



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO II

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO

01	IDENTIFICAÇÃO:		
a)	NOME DO PROJETO:	MOMENTOS DIVERSÃO	
b)	EIXO DE ATUAÇÃO:	Brincadeiras Inclusiva entre usuários surdos e ouvintes com brinquedos e materiais pedagógicos além de bens permanentes.	
02	INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO:		
NOME: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos			
CNPJ nº: 03.797.599.0001-24			
REGISTRO NO CMDCA nº: 09		VALIDADE DO REGISTRO: 31/12/2018	
ENDEREÇO: Rua : Marechal Deodoro		Nº: 1703	COMPLEMENTO:
BAIRRO: Vila Nova	CIDADE: Salto	ESTADO: SP	13.320-030
TELEFONE: 11 4028-3334	FAX: XXXXXX	EMAIL: contato@aspasurdos.com.br	
ENDEREÇO INTERNET: www.aspasurdos.com.br			
NOME RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana			
TELEFONE: 11 9 7427 7849	FAX: xxxxxx	EMAL: rogerio.lamana@yahoo.com.br	

PROTÓCOLO

10/08/18

Famela

Recebido



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

03	RESUMO DAS INFORMAÇÕES:
a)	LOCAL/ENDEREÇO E REGIÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO: município de Salto, Rua Marechal Deodoro 1703 Vila Nova
b)	OBJETIVO GERAL: Ofertar as crianças surdas e/ou deficiente auditivas juntamente com irmãos ouvintes e/ou amigos um momento de lazer onde eles não sintam as diferenças.
c)	SUMÁRIO: 1. Aquisição de Brinquedos educativos e de Recreação bem como bens permanentes para as crianças e familiares dos atendidos na OSC.
d)	Nº DE BENEFICIÁRIOS (DIRETO) ATENDIDOS: 12 podendo ser ampliado para 15
e)	CUSTO TOTAL DO PROJETO: 10.000,00
f)	DURAÇÃO DO PROJETO: 2018

Estância Turística de Salto, 31 de Julho de 2018

Suzana dos Santos Lamana
INTÉRPRETE DE LIBRAS



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

01. Identificação do Projeto: O Projeto Momento Diversão tem a finalidade de brincar, sorrir, trocar conversas em libras, diferentemente do mundo tecnológico. Porém através da brincadeira eles podem desenvolverem mais a comunicação e Interagirem entre eles, pois as brincadeiras são um dos fatores para o desenvolvimento e seu aprendizado.		
1.1. Instituição Proponente: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos		
1.2. CNPJ: 03.797.599.0001-24		
1.3. Banco: 001 Banco do Brasil	1.4. Agência: 6658-3	1.5. Conta: 7.174-9
1.6. Site: www.aspassurdos.com.br		
1.7. Certificações: CEBAS () OSCIP () Utilidade Pública Federal () Utilidade Pública Estadual () Utilidade Pública Municipal (x) CMAS ()		
1.8. Nome do Responsável Legal: Josimar Xavier Nolácio		
1.9. Nome do Responsável Técnico: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana		
2. Apresentação da Organização: A Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, designada pela sigla ASPAS, constituída em 18 de janeiro de 2000 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede e foro na Estância turística de Salto, estado de SP, na rua Marechal Deodoro 1703, Vila Nova. Tem por finalidade favorecer a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências auditivas e seus familiares.		
2.1 Histórico da organização: Com a função de ensinar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e seus familiares a Aspás atua no ensino da Libras, pois acreditamos quão grandioso e importante essa habilidade, promovendo dessa forma a inserção e inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos mesmos e seus familiares, garantindo assim a inclusão em conformidade com a Lei decreto: nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 vigente, Lei LBI nº 13.146 de 6 julho de 2015. Demais serviços como benefícios são feitos pré atendimentos Ex: solicitação de cartão de ônibus, vagas para creches, bolsa famílias, e outros assuntos pertinentes ao profissional de assistência social são encaminhados ao CRAS, assim como Fono Psicólogo ao setor específico da prefeitura.		



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

3. Apresentação do Projeto:

O Projeto Momento diversão estimula as crianças surdas e /ou deficiente auditivas e seus irmãos e /ou amigos ouvintes a vivenciarem as brincadeiras lúdicas para um melhor conhecimento do Brincar e das atividades em grupo para suas interação a sociedade em geral .

3.1. Nome do Projeto: Momento Diversão

3.2. Justificativa: Com estes recursos a OSC poderá criar um ambiente de recreação para seus usuários e familiares bem como , adaptar o espaço de uma forma mais harmoniosa para os usuários usufruírem dos recursos adquiridos pela verba.

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo Geral:

Habilitar e Reabilitar as crianças surdas, deficiente auditivas e seus familiares a participarem das brincadeiras lúdicas.

1.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Ampliar seu conhecimento nas brincadeiras
- Conhecimento de regras úteis para o dia a dia em sociedade
- Brincar em grupo e com seus familiares no dia a dia

2. Beneficiários:

Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares irmãos e filhos de pais surdos.

2.1. Beneficiários Diretos: (especificar)

Crianças e adolescente na faixa etária de 2 anos a 17 anos e 11 meses.

2.2. Beneficiários Indiretos: (especificar)

Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.

3. Abrangência Geográfica:

O projeto atenderá os usuários do município de Salto / SP e será desenvolvido na Rua: Marechal Deodoro 1703 Vila Nova CEP: 13.320-030

4. Metodologia:

As crianças poderão usufruir do espaço antes ou após as atividades na entidade para assim poder identificar melhor seu espaço dentro do meio de convivência com as pessoas.
Com a área de recreação e brinquedos pedagógicos as crianças poderão sentir-se parte maior na sociedade com a interação necessária para seu melhor desempenho e desenvolvimento.

5. Resultados Esperados:



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Possibilitar a 12 usuários e ou familiares um espaço de brincadeiras lúdicas, estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana através das brincadeiras onde eles sintam confortável com confiança em um espaço com segurança.

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:

Observar o seus relacionamentos com as demais crianças e fazer relatórios para verificação de satisfação do projeto.

Avaliar seu comportamento mediante as regras o saber ganhar e o saber perder.

7. Recursos Humanos: (Já está elencado em projeto com verba)

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
Instrutor de Libras e /ou Intérprete de Libras	coordenação	4 horas/mês ou conforme atividades festivas	Prestador
Familiares			Voluntários

8. Cronograma de Execução do Projeto: (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

PLANO DE TRABALHO ANUAL

9. Atividades/Mês	01	02	03	04						
Aquisição dos Recursos Pedagógicos	x	x								
Atividades de Recreação direcionadas		x	x	x						
Atividades Extras em datas Comemorativas		x	x	x						

Encerramento com Relatórios avaliativos dos usuarios quanto a adequação do espaço

ANEXO IV

PROJETO	PLANILHA DE CUSTOS				
2018					
CONTAS DESPESAS	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL PREVISTO
2.3. Imobilizado					
2 TV, ESCORREGADOR, BALANÇO, gira gira CAVALINHO UPA PUF, BASKET duplo JOGOS DIDÁTICOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 10.000,00



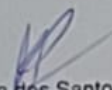
ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Bebê conforto Mesa com 8 cadeiras Cangorra crocodilo Gangorra jacaré Balanço cavalinho Pipoqueira elétrica, 2 Televisão.					
Móveis e Utensílios					
SALDO FINAL					10.000,00

Estância Turística de Salto, 31 de Julho de 2018


Suzana dos Santos Lamana
INTÉRPRETE DE LIBRAS